



ATA 13/2014

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, às 15h, na sala de reuniões do PPGEA, encontrou-se o Colegiado do Programa para a reunião ordinária, conforme convocação regimental. Estiveram presentes à reunião os professores Dr^a Vanessa Hernandez Caporlingua, Dr^a Cláudia Cousin, Dr. Carlos Roberto da Silva Machado, Dr. Humberto Calloni, Dr^a Dione Kitzmann e a representante discente Stéfani do Nascimento. Inicialmente, a Prof^a Vanessa Hernandez Caporlingua solicitou inclusão de ponto de pauta, qual seja: Processo Seletivo para Mestrado de Doutorado 2015. Foram apreciados os seguintes pontos de pauta: **1. Aprovação das atas 11 e 12.** Submetidas à votação, as atas 11 e 12 foram aprovadas. **2. Homologação da composição de bancas:** após constatação de que a composição da banca atendia as exigências regimentais do PPGEA, o colegiado HOMOLOGOU conforme segue: Luciana Netto Dolci, tese intitulada "Educação Estético-Ambiental: potencialidades do teatro na prática docente" (DEFESA DE TESE); Javier García López, tese intitulada "Um Estudo tendo como Base a Dinâmica de Sistemas sobre a Influência do Uso de Modelos Computacionais em Stella, com Estudantes do IFRS, na Educação Ambiental" (DEFESA DE TESE); Eugênia Antunes Dias, tese intitulada "Desculpe o Transtorno, estamos em obras para melhor servi-lo! A Educação Ambiental no contexto da apropriação privada da natureza no licenciamento ambiental" (DEFESA DE TESE); Marco Aurélio Rocha di Franco, dissertação intitulada "Esportes Surdos na constituição do ser social: o resgate histórico sob a perspectiva da Educação Ambiental" (DEFESA DE DISSERTAÇÃO); Danieli Veleda Moura, projeto de tese intitulado "A Representação de Classe dos Pescadores Artesanais dos Municípios que compõem o Fórum da Lagoa dos Patos: Uma Análise a partir da Educação Ambiental Crítica" (QUALIFICAÇÃO DE TESE); Walter Nunes Oleiro, projeto de tese intitulado "Os Significados da Educação Ambiental Presentes no Ensino da Contabilidade Ambiental nos Cursos de Ciências Contábeis das Instituições Federais de Ensino Superior do Rio Grande do Sul" (QUALIFICAÇÃO DE TESE); Caio Floriano dos Santos, projeto de tese intitulado "O Porto e a Injustiça Ambiental em Rio Grande (RS/Brasil): A Educação Ambiental na Gestão Social do Território" (QUALIFICAÇÃO DE TESE); Débora de Fátima Einhardt Jara, projeto de tese intitulado "Latinamente Só – cantos de denúncia, anúncio e esperança: possibilidades para transformação do educador musical pela perspectiva da etnomusicologia crítica da Educação Ambiental" (QUALIFICAÇÃO DE TESE). **3. Propostas e relatórios de estágio docência. PROPOSTAS:** após análise o colegiado APROVOU a proposta de estágio da doutoranda Raquel Cunha Cruz, a ser desenvolvido no período de agosto a dezembro de 2014 e fevereiro a julho de 2015, junto à disciplina de graduação Estágio Docência na Disciplina Infâncias, Culturas e Educação e Cotidiano da Educação Infantil, no Instituto de Educação – FURG, sob a supervisão de Simone dos Santos Paludo – com a ressalva de que no relatório a aluna deverá explicitar como foi feita a relação com a Educação Ambiental; da doutoranda Débora de Fátima Einhardt Jara, a ser desenvolvido de outubro a novembro de 2014 e de março a setembro de 2015, junto à Escola Estadual de Ensino Médio Alfredo Ferreira Rodrigues, sob a supervisão de Elisabeth Schmidt; da mestranda Silvana Campos Silveira Faria, a ser desenvolvido no período de 14 de setembro a 18 de dezembro de 2014, junto ao PIBID Geografia da Universidade Federal de Rio Grande – FURG, sob a supervisão de Cláudia da Silva Cousin. **RELATÓRIOS:** após análise o colegiado APROVOU e determinou o encaminhamento para registro de créditos o relatório de estágio do aluno de doutorado Washington Luiz dos Santos Ferreira sob a orientação da Prof^a Maria do Carmo Galiazzi e supervisão da Prof^a Vanessa Hernandez Caporlingua; do aluno de doutorado Alexandre Macedo Pereira sob a supervisão e orientação do Prof. Luis Fernando Minasi; do aluno de doutorado Caio Floriano dos Santos sob a orientação do Prof^o Carlos Machado e supervisão da Prof^a Vanessa Hernandez Caporlingua e Cláudia da Silva Cousin. **4. Solicitação de Oferecimento do Componente Curricular "Leituras Dirigidas".** Foi deferida a solicitação para criação da Leitura Dirigida oferecida pela Prof^a Cláudia da Silva Cousin referente a atividade para maior compreensão da questão agrária do Brasil, com ênfase na problemática vivenciada no campo conhecida por sucessão familiar, oriunda do êxodo rural vivenciado na agricultura familiar. Ficou salientada a necessidade de relatório final da atividade, efetuado pela professora para cômputo dos créditos. **5. Relatório de Leituras Dirigidas.** Após análise do relatório encaminhado pela Prof^a Vanessa Hernandez Caporlingua, o colegiado APROVOU o seguinte registro de créditos para a doutoranda Simone Grohs Freire – dois créditos. **6. Pedido de coorientação.** A aluna de doutorado Dárcia Amaro Ávila encaminhou ao colegiado solicitação fundamentada, assinada por ela, por sua orientadora Prof^a Dr^a Paula Regina Costa Ribeiro e pela Prof^a Dr^a Paula Corrêa Henning, solicitando a inclusão desta como coorientadora de sua tese. A aluna de doutorado Danieli Veleda Moura encaminhou ao colegiado solicitação fundamentada, assinada por ela, por seu orientador Prof. Dr. Carlos Frederico Bernardo Loureiro e pela Prof^a Dr^a Lúcia Anello, solicitando a inclusão desta como coorientadora de sua tese. A aluna de doutorado Samara Pereira Oliboni encaminhou ao colegiado solicitação fundamentada, assinada por ela, por sua orientadora Prof^a Dr^a Valéria

Lerch Lunardi e pelo Prof. Dr. Guilherme Lerch Lunardi, solicitando a inclusão deste como coorientador de sua tese. Submetidas à votação, as solicitações de coorientação foram APROVADAS. **Exclusão de disciplina 02043P – Análise Qualitativa das Informações Discursivas no QSL do PPGEA.** Tendo em vista a criação da disciplina 09289P - Análise Qualitativa das Informações Discursivas, no QSL do PPGEA, com carga horária de 03 créditos, ministrada pelas professoras Maria do Carmo Galiuzzi e Elisabeth Schmidt Desse modo, foi aprovada a extinção do QSL do PPGEA da disciplina 02043P - Análise Qualitativa de Informação Discursiva, lotada no EQA. Deve ser encaminhado ao Instituto de Educação e Propesp para os subseqüentes encaminhamentos procedimentais.

Atualização e aprovação do Regulamento do Estágio Docência. Foram feitas adequações no Regulamento de Estágio Docência, a fim de atender a Deliberação 082/2014 do COEPEA. A nova redação dispõe: *“Art. 1º O estágio de docência é parte integrante da formação do pós-graduando e objetiva a preparação para a docência e a qualificação do ensino de graduação. §1º Os alunos bolsistas poderão realizar o estágio de docência na rede pública de ensino médio ou em outras atividades vinculadas ao ensino de graduação. §2º Os alunos não bolsistas poderão realizar o estágio de docência também no ensino Lato Sensu. Art. 2º As atividades do estágio de docência deverão ser compatíveis com a área de concentração e as linhas de pesquisa do PPGEA, de modo a promover a ambientalização curricular, as quais deverão ser supervisionadas pelo respectivo orientador. Art. 3º Todo aluno bolsista do Curso de Doutorado do PPGEA deverá desenvolver, em caráter obrigatório, o Estágio de Docência, conforme prevê este Regulamento. §1º Os alunos bolsistas do Curso de Mestrado poderão desenvolver o Estágio de Docência, conforme as normas estabelecidas nesta Regulamentação. §2º Os alunos não bolsistas do PPGEA, que desejarem realizar o Estágio de Docência, poderão fazê-lo segundo as normas específicas para cada Curso estabelecidas nesta Regulamentação. Art. 4º Para a realização do Estágio de Docência o aluno deverá apresentar um PLANO DE ATIVIDADES, no prazo máximo de 30 dias antes do início das atividades propostas, perante o Colegiado do PPGEA para a devida homologação, de acordo com o ANEXO II deste Regulamento. Parágrafo único. O Plano de Atividades deverá ter a anuência do orientador e demais professores envolvidos no Estágio de Docência do aluno. Art. 5º O Estágio de Docência terá uma carga horária máxima de 4 horas semanais. §1º Para os alunos bolsistas ou não bolsistas do Curso de Doutorado a carga horária não poderá ser inferior a 120 horas e realizadas durante, no mínimo, dois semestres. §2º Para os alunos bolsistas ou não bolsistas do Curso de Mestrado a carga horária não poderá ser inferior a 60 horas e realizadas durante, no mínimo, um semestre.” §3º Para o cômputo dos créditos serão consideradas 02 horas para preparação de cada atividade dos alunos. §4º Serão atribuídos 4 créditos para alunos doutorandos que comprovarem a carga horária mínima de 120 horas e 2 créditos para alunos do Curso de Mestrado com carga horária mínima de 60 horas. Art. 6º O prazo máximo de conclusão do Estágio de Docência será de 18 meses após o ingresso no Programa para alunos do Curso de Mestrado e de 24 meses para alunos do Curso de Doutorado. Art. 7º Ao final do Estágio de Docência o aluno deverá apresentar, no prazo máximo de 30 dias, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES junto ao Colegiado do PPGEA para a devida homologação e cômputo dos créditos relativos ao estágio de docência, de acordo com o ANEXO III deste Regulamento. Art.8º O Art. 6º da Deliberação 082/2014 – COEPEA/FURG define que a Coordenação do Programa de Pós-Graduação como instância competente para supervisionar as atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista de doutorado de Estágio de Docência e dos demais alunos interessados em realizá-lo. Art. 9º Casos omissos a esta Regulamentação serão analisados pelo Colegiado do PPGEA. Art. 10. Essas normas internas entram em vigor após a sua aprovação pelo colegiado e revogam-se disposições em contrário. Submetido a votação, o Regulamento do Estágio Docência com as alterações necessárias foi aprovado.*

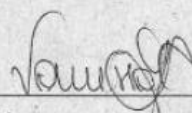
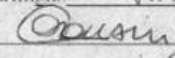
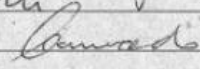
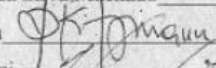
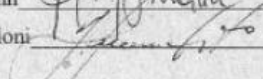
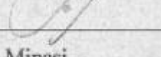
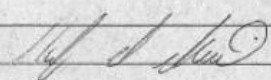
Alunos incursos em itens de desligamento do Programa. Alunos incursos para desligamento por falta de matrícula, conforme art. 39 do Regimento do PPGEA: Alexandre Reinaldo Protásio e Rossana Daniela Cordeiro Leiria. Submetido à votação, o Colegiado aprovou o desligamento. Alunos incursos para desligamento por atraso na qualificação/defesa: os alunos Ana do Carmo Goulart Gonçalves, Carliuza Luna Fernandes, José Siqueira Benites e Yoisel Lopes Bestard excederam o prazo limite de 29 de agosto de 2014 para entregarem as versões finais (já tendo cumpridos os requisitos de defesa) e formulário de defesa na Secretaria do PPGEA, a fim de defenderem até 30 de setembro de 2014. Desse modo, incorreram em condição de desligamento do Programa. Após discussão, o Colegiado decidiu pela concessão de prazo para entrega (com atendimento aos requisitos de defesa) de 30 dias para alunos de doutorado, sendo até 03 de outubro de 2014, com desligamento imediato do aluno que não houver adimplido até então.

Descredenciamento docente. Foi proposto o descredenciamento docente para aqueles professores que não entregaram o relatório para o Coleta Capes. Foram feitos vários contatos pela Coordenação, salientando que se trata de material importante para a avaliação do Curso. O Colegiado propôs extensão do prazo de entrega até 08 de setembro, com o descredenciamento daqueles que não entregarem até a nova data limite. A decisão foi aprovada.

Editais de Seleção para Mestrado de Doutorado 2015. A Coordenadora Vanessa apresentou proposta de Edital, tendo como base o utilizado para o processo seletivo 2014. Feitas pequenas adequações pelos membros do Colegiado, o Edital foi aprovado.

Assuntos gerais. Foi encaminhada doação de acervo para a Sala Verde. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente reunião.

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 3 DE SETEMBRO DE 2014 – ATA 13/2014

Vanessa Hernandez Caporin 
Cláudia da Silva Cousin 
Carlos Roberto da Silva Machado 
Dione Kitzmann 
Humberto Calloni 
Ivalina Porto 
Luis Fernando Minasi 
Representante discente 